LEI Nº 7183 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE MARIA FERREIRA RODRIGUES.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder perpetuidade de sepultura aos restos mortais de Maria Ferreira Rodrigues, falecida em 24 de outubro de 2003 e sepultada no Cemitério Parque Santa Helena, na sepultura nº 13, da quadra P10, do Setor A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2005.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município